



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.650, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 7.500,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.055 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 1.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)

SUB TOTAL

R\$ 3.000,00

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - AGRICULTURA

20 - Agricultura

20.608 - Promoção da Produção Agropecuária

20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade

20.608.0081.1.018 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E AGROINDÚSTRIAS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 4.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)

SUB TOTAL

R\$ 4.500,00

TOTAL

R\$ 7.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)

SUB TOTAL

R\$ 1.000,00



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

13.392.0064.2.050 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)	R\$ 500,00
SUB TOTAL	R\$ 500,00
23 - Comercio e Serviços	
23.695 - Turismo	
23.695.0065 - Promoção ao Turismo	
23.695.0065.2.052 - APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)	R\$ 500,00
SUB TOTAL	R\$ 1.500,00
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - AGRICULTURA	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0081 - Fomento a Produção e Produtividade	
20.606.0081.2.074 - AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)	R\$ 3.500,00
SUB TOTAL	R\$ 3.500,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0081 - Fomento a Produção e Produtividade	
20.6080081.1.016 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO COBERTO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.)	R\$ 1.000,00
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração